



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1427, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Pilar.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

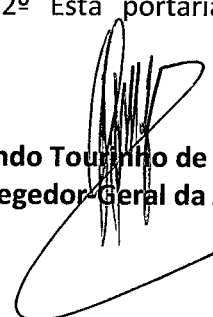
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 5 de novembro de 2019, promoveu a magistrada Renata Malafaia Vianna, titular da Comarca de Teotônio Vilela para a Comarca de Pilar, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº2402, de 5/11/2019, DJE de 6/11/2019;

CONSIDERANDO que a magistrada Renata Malafaia Vianna tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

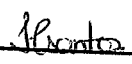
RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 512**, de 27/3/2019, DJE de 28/3/2019, que designou o magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da 15ª Vara Cível da Capital, para responder, pela Comarca de Pilar, em razão da sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 08 / 11 / 2019


Folha(s): 48